



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 21/2011
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 961/2011
PROCESSO CLC – 144/2011
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2011, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações, Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 4º andar, sala 406, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, **Edital de Licitação nº 21/2011**, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, às fls. 562 a 564 do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de material permanente de informática, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDORES REGISTRADOS:

bio. 1

Edimilson Alves Barbosa – NATAL COMPUTER

CNPJ: 10.742.806/0001-09

END: Rua David Caldas, nº 694, centro, Teresina - PI.

CEP.: 64.001-190

FONE: 86 3131 – 4283 joaoneto@natalcomputer.com.br

Ásia Computadores LTDA

CNPJ: 00.193.788/0001-08

END.: Rua Elizeu Martins, 2446, centro norte, Teresina - PI

CEP: 64000-120

Fone: 86 3122 – 8500 e-mail: compras.asiacomputadores@gmail.com

FENIX Eletronic e Comércio em Geral LTDA

CNPJ: 07.804.978/0001-55

END.: Rua Doutor Eurico de Aguiar, nº 888, loja 05, Santa Lúcia Vitória – ES.

CEP: 29056 – 200

FONE: (27) 3324 – 1522 e-mail: fenixeletro@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material permanente de informática, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário nos Anexos desta Ata, e Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão nº 21/2011, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

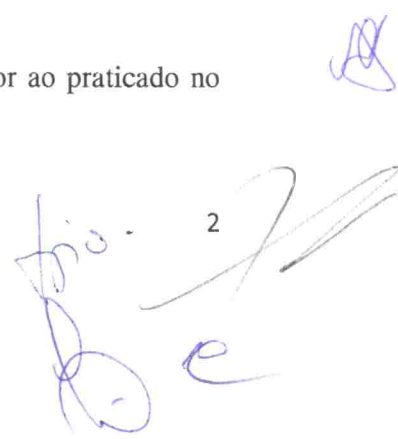
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2



2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no art 5º da Constituição Federal, aplicar aos concorrentes em questão as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da Ata de SRP;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base a subcondição anterior.

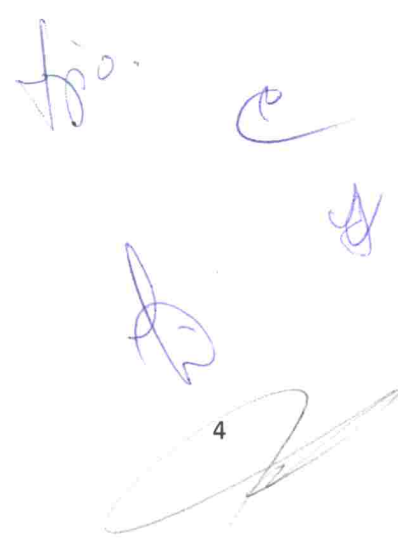
3.2 As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Piauí e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Ministério Público do Estado do Piauí, descontando-a do pagamento a ser efetuado. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 17.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b” do subitem 17.1.

3.4 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5 Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 17.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6 A sanção estabelecida na alínea “d” do subitem 17.1 é de competência exclusiva do Procurador-Geral de Justiça, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 dias, da intimação da decisão podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de sua aplicação.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e com a anuência da empresa signatária desta Ata.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº. 21/2011 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº. 21/2011 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 21/2011, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos horários indicados no momento da contratação, no prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, Teresina-PI, respeitado a previsão do órgão ou ente, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento e fiscalização por vícios aparentes ou confirmados depois do objeto ser submetido a testes, em recebimento provisório, na forma do art. 73, II da Lei n.º 8.666/93.

5.2 A cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

5.3 O objeto deste Ata de Registro de Preços será recebido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação ou comissão de recebimento de material, conforme o caso e a exigência legal, mediante verificação da conformidade com os termos do Edital e seus Anexos, com a proposta e com o contrato ou instrumento equivalente e sua consequente aceitação por meio de atestação exarada na Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada, procedendo-se a observações, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento do valor dos objetos fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais;
- 6.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;
- 6.3 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa;
- 6.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira;
- 6.5 O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;
- 6.6 O Ministério Público do Estado do Piauí reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

- 7.1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

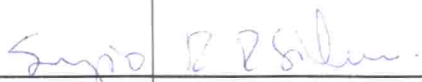
7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

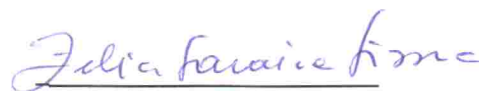
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº. 21/2011, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **Edimilson Alves Barbosa – NATAL COMPUTER, Ásia Computadores LTDA, FENIX Eletronics e Comércio em Geral LTDA**, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 19 de setembro de 2011.


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI

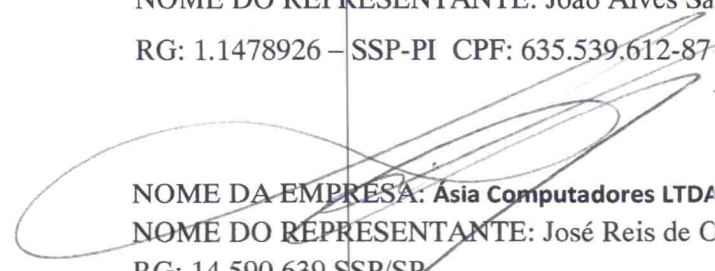

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

EMPRESAS SIGNATÁRIAS DESTA ATA


NOME DA EMPRESA: Edimilson Alves Barbosa – NATAL COMPUTER

NOME DO REPRESENTANTE: João Alves Santana Neto

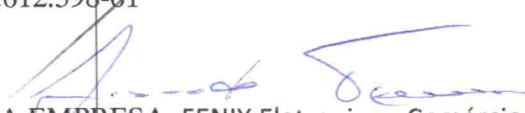
RG: 1.1478926 – SSP-PI CPF: 635.539.612-87


NOME DA EMPRESA: Ásia Computadores LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: José Reis de Oliveira

RG: 14.590.639 SSP/SP

CPF: 044.612.398-61


NOME DA EMPRESA: FENIX Eletronics e Comércio em Geral LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: Lisvaldo Teixeira

RG: 1.035.542-3 SSP-PI CPF: 374.963.793-87

ANEXO I

EMPRESA CLASSIFICADA Edimilson Alves Barbosa – NATAL COMPUTER CNPJ: 10.742.806/0001-09							
Lote	Item	Especificação do produto	Unida de	Quant do item	Valor unitário	Valor total do item	
I	01	Computador All-in-one (Processador: mínimo de 2 GHz de frequência de operação, cache L2 de 3 MB, encapsulamento LGA 1155 ou LGA 1156, 32 nanômetros ou 45 nanômetros, 2 núcleos; Memória RAM: mínimo de 2 GB, DDR3 compatível com o processador, 2 canais; Disco rígido: mínimo de 160 GB; Unidade ótica de leitura e gravação de CD/DVD; Interface wireless; 4 (quatro) interfaces USB; Caixas de som embutidas; Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Monitor: LCD ou LED, 18 polegadas ou superior; Webcam Integrada; Sistema Operacional: Windows 7 Home Premium em Português (Brasil) ou superior; Garantia de 36 meses on site). Marca HP, modelo omni 200-5320br.	unid	300	R\$ 1.941,16	R\$ 582.349,99	

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 19 de setembro de 2011.



Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI



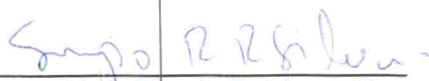
Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça



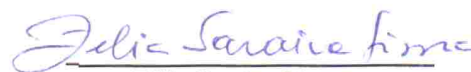

ANEXO II

EMPRESA CLASSIFICADA Ásia Computadores LTDA CNPJ: 00.193.788/0001-08						
Lote	Item	Especificação do produto	Unidade	Quant. do item	Valor unitário	Valor total do item
II	01	Monitor (Tela: LED; Dimensão: mínimo de 18 polegadas; Compatível com sistemas operacionais Windows XP (ou posterior), MAC OS X (ou posterior), Linux (kernel 2.6 ou superior); Resolução: Resolução máxima 1360x 768 60Hz; Cores: superior a 16 milhões; Conexão VGA com cabo; Articulável; Consumo de energia: ligado deve ser inferior a 20Watts; Bivolt). Marca Philips, modelo: 191EL2.	Unid	100	R\$ 317,00	R\$ 31.700,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 19 de setembro de 2011.

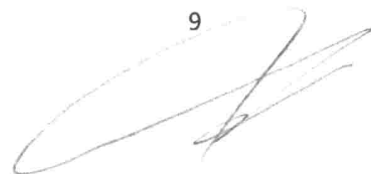


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI



Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

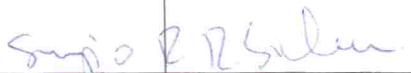




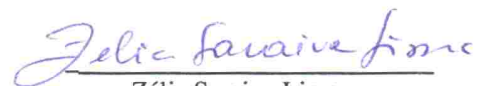
ANEXO III

EMPRESA CLASSIFICADA FENIX Eletronics e Comércio em Geral LTDA CNPJ: 07.804.978/0001-55							
Lote	Item	Especificação do produto	Unidade	Quantidade do item	Valor unitário	Valor total do item	
III	01	Estabilizador (Potência nominal/máxima: 1000 VA (W); Tensão nominal de entrada: 220V (ou bivolt automático 110/220V); Faixa de tensão de entrada: 200 – 250 V; Tensão nominal de saída: 115 V; Filtro de linha integrado; Tomadas: 4 (quatro) ou mais; Microprocessado; Frequência: 60 Hz; Proteção contra surtos de tensão elétrica (utilizando varistor), sobrecarga elétrica, subtensão elétrica, sobretensão elétrica e sobreaquecimento, todas com desligamento automático do equipamento; Função TRUE-RMS; Fusível de rearme automático; Função autoteste). Marca Enermax, modelo: EXS II power 1000.	unid	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00	

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 19 de setembro de 2011.

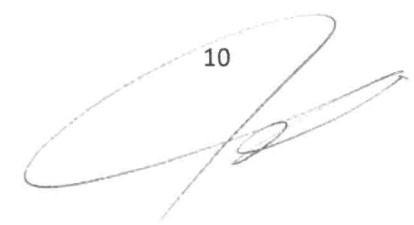


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI



Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça







COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2011 – CLC -144/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011

OBJETO: SRP - Registro de preços pelo prazo de doze meses para eventual aquisição de material de permanente de informática, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregoão presencial 21/2011 do MP-PI, e anexos I, II e III desta Ata abaixo.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 25/08/2011, às 9h; encerrada em 30/08/2011 às 14h.

HORÁRIO: 9:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/08/2011

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2011

PREGOEIRO: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

ANEXO I

EMPRESA CLASSIFICADA					
Edmilson Alves Barbosa – NATAL COMPUTER					
CNPJ: 10.742.806/0001-09					
Lote	Item	Especificação do produto	Unidade	Quantdo item	Valor unitário
I	01	Computador All-in-one (Processador: mínimo de 2 GHz de frequência de operação, cache L2 de 3 MB, encapsulamento LGA 1155 ou LGA 1156, 32 nanômetros ou 45 nanômetros, 2 núcleos; Memória RAM: mínimo de 2 GB, DDR3 compatível com o processador, 2 canais; Disco rígido: mínimo de 160 GB; Unidade ótica de leitura e gravação de CD/DVD; Interface wireless; 4 (quatro) interfaces USB; Caixas de som embutidas; Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Monitor: LCD ou LED, 18 polegadas ou superior; Webcam Integrada; Sistema Operacional: Windows 7 Home Premium em Português (Brasil) ou superior; Garantia de 36 meses on site) Marca HP, modelo omni 200-5320br.	unid	300	R\$ 1.941,16

ANEXO II

EMPRESA CLASSIFICADA					
Ásia Computadores LTDA					
CNPJ: 00.193.788/0001-08					
Lote	Item	Especificação do produto	Unidade	Quantdo item	Valor unitário
II	01	Monitor (Tela: LED; Dimensão: mínimo de 18 polegadas; Compatível com sistemas operacionais Windows XP (ou posterior), MAC OS X (ou posterior), Linux (kernel 2.6 ou superior); Resolução: Resolução máxima 1360x 768 60Hz; Cores: superior a 16 milhões; Conexão VGA com cabo; Articulado; Consumo de energia: ligado deve ser inferior a 20Watts; Bivolt). Marca Philips, modelo: 191EL2.	Unid	100	R\$ 317,00

ANEXO III

EMPRESA CLASSIFICADA					
FENIX Eletrônica e Comércio em Geral LTDA					
CNPJ: 07.804.978/0001-55					
Lote	Item	Especificação do produto	Unidade	Quantdo item	Valor unitário
III	01	Estabilizador (Potência nominal/máxima: 1000 VA (W); Tensão nominal de entrada: 220V (ou bivolt automático 110/220V); Faixa de tensão de entrada: 200 – 250 V; Tensão nominal de saída: 115 V; Filtro de linha integrado; Tomadas: 4 (quatro) ou mais; Microprocessado; Frequência: 60 Hz; Proteção contra surtos de tensão elétrica (utilizando varistor), sobrecarga elétrica, subtensão elétrica, sobretensão elétrica e sobreaquecimento, todas com desligamento automático do equipamento; Função TRUE-RMS, Fusível de rearme automático; Função autoteste). Marca Enermax, modelo: EXS II power 1000.	unid	150	R\$ 150,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina 19 de SETEMBRO de 2011.
Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça

ORDENAMENTO DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PIAUÍ

Edital nº 060/11, de 16 de setembro de 2011.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito,

fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados: ALANO DOURADO MENESSES, GERALDO ALENCAR BARRETO NETO, HELENALDO SOARES DE CARVALHO, NATHALY ALENCAR LEAL e VICTOR FERREIRA, e o(s)

pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Estagiários FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR NETO, GERALDO MAGELA VERAS NETO, MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE e VALERIA FONTES SOUSA. SIGIFROI MORENO FILHO, Presidente da OAB/PI. PEDRO DA ROCHA PORTELA, Secretário Geral da OAB/PI. (7)

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ			
Presidente Des. Edvaldo Pereira de Moura		Des. Sebastião Ribeiro Martins	
Vice-Presidente Desa. Rosimar Leite Carneiro		Des. José James Gomes Pereira	
Corregedor Geral da Justiça Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro		Des. Erivan José da Silva Lopes	
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS		Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo	
Tribunal Pleno Todas as quintas-feiras do mês 9:00 Plenário, 3º andar		1a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Terreo	
Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar		Des. Fernando Carvalho Mendes	
Des. Augusto Falcão Lopes		Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho	
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho		Dr. José Francisco do Nascimento	
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar		1a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Terreo	
Des. Edvaldo Pereira de Moura (Presidente)		Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar	
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro (Corregedora Geral da Justiça)		Desa. Rosimar Leite Carneiro	
Des. José Ribamar Oliveira		Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo	
Desa. Rosimar Leite Carneiro (Vice-Presidente)		2a. Câmara Especializada Cível Todas as terças-feiras 9:00 Terreo	
Des. Haroldo Oliveira Rehem		Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho	
Des. Fernando Carvalho Mendes		Des. José Ribamar Oliveira	
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho		Des. José James Gomes Pereira	
Des. Joaquim Dias de Santana Filho		2a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Terreo	
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho		Des. Erivan José da Silva Lopes	
		Des. Joaquim Dias de Santana Filho	
		Des. Sebastião Ribeiro Martins	
		3a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Terreo	
		Des. Haroldo Oliveira Rehem	
		Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho	
		Des. Augusto Falcão Lopes	
		Câmaras Reunidas Cíveis 3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar	
		Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho	
		Des. José Ribamar Oliveira	
		Des. Fernando Carvalho Mendes	
		Des. Haroldo Oliveira Rehem	
		Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho	
		Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho	
		Des. José James Gomes Pereira	
		Des. Augusto Falcão Lopes	
		Câmaras Reunidas Criminais 2ª segunda-feira do mês 9:00 Terreo	
		Desa. Rosimar Leite Carneiro	
		Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar	
		Des. Joaquim Dias de Santana Filho	
		Des. Sebastião Ribeiro Martins	
		Des. Erivan José da Silva Lopes	
		Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo	
		Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico Teresina/PI Cep: 64.000-830	